



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

PROCESSO Nº. 044/2026- SEMSA/PMC-RR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 – DLC/PMC-RR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL E DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR.

ATA DE JULGAMENTO

I – INTRODUÇÃO

Aos **TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**, às **DEZ HORAS E DEZ MINUTOS**, nas dependências do **Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC**, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/n, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 015/2024, reuniu-se com a finalidade de proceder ao julgamento da proposta e da documentação apresentada pelas empresas interessadas em participar da **Dispensa de Licitação nº 003/2026 – DLC/PMC**, referente ao **Processo nº 044/2026 – SEMSA/PMC-RR**.

O procedimento em referência é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta por dispensa em razão do valor, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

II – DA DIVULGAÇÃO DO AVISO E DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 003/2026 – DLC/PMC-RR foi regularmente divulgado, estabelecendo o período de **23/07/2026 a 27/07/2026** para o recebimento de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Encerrado o prazo estabelecido, verificou-se que não foram apresentadas propostas adicionais dentro do período fixado, caracterizando-se o procedimento como **deserto quanto ao recebimento de propostas adicionais**.

Posteriormente, em **28/07/2026, às 17h31**, a empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.321.904/0001-54**, encaminhou proposta comercial e documentação de habilitação ao e-mail institucional do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, demonstrando interesse na execução do objeto.

Considerando que o envio ocorreu após o prazo fixado no Aviso, a proposta não foi considerada tempestiva para fins de participação no período destinado ao recebimento de propostas adicionais. Todavia, **diante da ausência de outros interessados, a manifestação foi recebida como proposta comercial posterior ao encerramento do procedimento deserto, para subsidiar o prosseguimento da contratação direta.**

O prosseguimento encontra amparo nos itens 9.1.2 e 9.2 do Aviso de Contratação Direta, que autorizam, na hipótese de procedimento deserto, a adoção das providências necessárias à continuidade da contratação, desde que atendidas as condições de habilitação e preservados o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

interesse público, a isonomia, a segurança jurídica, a economicidade e a busca do resultado mais vantajoso para a Administração.

A proposta e a documentação apresentadas foram devidamente registradas, juntadas aos autos e submetidas à análise quanto à conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – RORAIMA DESPACHANTES LTDA – CNPJ Nº 39.321.904/0001-54

3.1.1 – Da proposta comercial

A empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA** apresentou proposta comercial para os três lotes da contratação, no valor global de **R\$ 10.785,41 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, assim distribuído:

Lote	Descrição resumida	Quantidade	Unidade	Valor total
01	Serviços de estampagem, fornecimento e instalação de placa de identificação veicular padrão Mercosul para motocicleta – placa unitária traseira	10	Unidade	R\$ 1.992,07
02	Serviços de estampagem, fornecimento e instalação de placas de identificação veicular padrão Mercosul para automóvel – par dianteiro e traseiro	14	Par	R\$ 4.026,67
03	Serviços de despachante documentalista veicular para instrução e regularização documental	24	Unidade	R\$ 4.766,67
Valor global				R\$ 10.785,41

Após a análise, verificou-se que a proposta contempla os serviços e quantitativos previstos no Termo de Referência e apresenta valor global compatível com o orçamento estimado pela Administração.

As especificações apresentadas mostram-se adequadas às condições da contratação, não tendo sido identificados preços superiores aos valores de referência, indícios de inexecuibilidade ou desconformidades capazes de comprometer a aceitação da proposta.

Dessa forma, a proposta comercial da empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA** é declarada **CLASSIFICADA E ACEITA**, por atender às especificações do objeto e apresentar valor compatível com a estimativa da Administração.

3.1.2 – Da habilitação jurídica

A empresa apresentou ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial competente, comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e documentos relativos à representação legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

Verificou-se que a empresa encontra-se regularmente constituída e ativa, possuindo objeto social compatível com as atividades abrangidas pela contratação. Dessa forma, restaram atendidas as exigências relativas à habilitação jurídica.

3.1.3 – Da regularidade fiscal, social e trabalhista

A empresa apresentou documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, compreendendo:

- a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Após a verificação das respectivas datas de emissão, prazos de validade e autenticidade, constatou-se que as certidões se encontravam válidas na data da análise, comprovando a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa.

3.1.4 – Da qualificação econômico-financeira

A empresa apresentou Certidão de Distribuição de Ações de Concordata e Falências, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, não constando registro de ação falimentar em seu nome. O documento encontra-se válido e atende à exigência de qualificação econômico-financeira estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

3.1.5 – Da qualificação técnica

A empresa apresentou documentação comprobatória de sua capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, inclusive comprovação de regularidade e credenciamento perante o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

A documentação apresentada demonstra que a empresa possui aptidão para executar os serviços de estampagem, fornecimento e instalação de placas de identificação veicular no padrão Mercosul, bem como os serviços de despachante documentalista para instrução e regularização da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá/RR.

Verificou-se, portanto, que a empresa reúne as condições técnicas e operacionais necessárias à execução dos serviços correspondentes aos Lotes 01, 02 e 03, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

3.1.6 – Da compatibilidade do objeto social e das atividades econômicas

Procedeu-se à verificação da compatibilidade do objeto social e das atividades econômicas constantes no ato constitutivo e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa com o objeto da presente contratação. Constatou-se que as atividades desenvolvidas pela empresa guardam compatibilidade com a execução dos serviços de estampagem de placas de identificação veicular e de despachante documentalista.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

Ressalta-se que a análise não se limitou ao código da atividade econômica principal, abrangendo também o objeto social, os documentos de credenciamento e os demais elementos destinados à comprovação da capacidade jurídica, técnica e operacional da empresa.

3.1.7 – Da consulta aos cadastros de sanções

Foram realizadas as consultas aos cadastros oficiais aplicáveis, não sendo identificada sanção vigente ou impedimento que impossibilitasse a empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA** de licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.8 – Da análise conclusiva

O Aviso de Contratação Direta exige a comprovação da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica compatível com o objeto.

Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.321.904/0001-54**, comprovou sua regular constituição, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços.

A empresa também comprovou estar regularmente credenciada perante o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR para a execução das atividades abrangidas pela contratação.

Quanto à proposta comercial, verificou-se que as especificações ofertadas atendem às condições estabelecidas no Termo de Referência e que os valores apresentados encontram-se dentro do orçamento estimado pela Administração.

Não foram identificadas irregularidades, omissões ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa ou a aceitação de sua proposta.

Diante do exposto, e em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA – CNPJ nº 39.321.904/0001-54** é declarada **HABILITADA**.

IV – DO RESULTADO

Considerando:

- a) a regular divulgação do Aviso de Contratação Direta no período de 23/07/2026 a 27/07/2026;
- b) a ausência de apresentação de propostas adicionais dentro do prazo estabelecido;
- c) a posterior manifestação da empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA**, única empresa que demonstrou interesse na execução do objeto;
- d) a compatibilidade da proposta apresentada com as especificações do Termo de Referência;
- e) a compatibilidade dos valores ofertados com o orçamento estimado pela Administração;
- f) o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

- g) a comprovação da capacidade técnica e operacional para a execução dos três lotes;
- h) a inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- i) o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Aviso de Contratação Direta.

IV – DO RESULTADO

Fica declarada **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº **003/2026 – DLC/PMC-RR** a empresa **RORAIMA DESPACHANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.321.904/0001-54**, pelo valor global de **R\$ 10.785,41 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, por atender integralmente às exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis à contratação.

V – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Ressalva-se, por fim, que a futura contratada não possui cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, circunstância que não impede o prosseguimento da contratação, desde que a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista esteja devidamente comprovada por meio dos documentos juntados aos autos.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024